



## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-00066**

---

### **RELATÓRIO**

1- Trata-se de Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2016-00066, que tem como objeto aquisição de camisetas, lençóis e material técnico hospitalar para manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias e Unidades Básicas de Saúde (UBS): Centro de Atenção Básica e Epidemiologia Genuíno, Centro de Saúde Coreci S. Pereira, Posto de Saúde Divinópolis, Unidade Básica São José e Unidade de Saúde da Família Alvorada, conforme especificações e condições constantes do Edital Convocatório e seus Anexos (vide fls. 55/80);

2- Às fls. 02 e 12, encontram-se Memorandos n.º 0045/2016 e de n.º 0046/2016, solicitando a realização de processo licitatório para os itens ali relacionados, objeto do presente processo licitatório, com as respectivas cotações de preços, conforme termos de referência (vide fls. 03/07 e 13/16) e planilhas de preços médio (fls. 08 e 17). Às fls. 22, consta Despacho do Setor de Contabilidade declarando a existência de crédito orçamentário para atender o objeto do processo licitatório epigrafado. Às fls. 23, verifica-se a declaração de adequação orçamentária e financeira para despesa do objeto a ser contratado, devidamente assinado pelo respectivo ordenador de despesa;

3- Às fls. 24, consta a autorização de abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2016-00066, bem como às fls. 27, consta a Portaria n.º 01/2016, que dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da respectiva Equipe de Apoio. Às fls. 36/54, consta minuta do Edital e seus anexos, bem como da



minuta de contrato para análise da Assessoria Jurídica. Às fls. 54, encontra-se o Parecer Jurídico desta Assessoria aprovando as minutas de fls. 36/54;

4- Às fls. 55/80, verifica-se o Edital Convocatório e seus anexos do Certame Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2016-00066. Às fls. 81, encontra-se o Aviso de Licitação. Às fls. 82/83, verifica-se que o presente processo licitatório foi publicado no Diário Oficial n.º 33.212, de 15 de setembro de 2016;

5- Conforme se verifica da Ata de fls. 86, nenhuma empresa compareceu na sessão, tendo sido na mesma ata, bem como na declaração de fls. 87, declarado deserto o presente processo licitatório;

6- Os autos do presente processo licitatório foram encaminhamento à esta Assessoria Jurídica, para análise técnico-jurídica do presente certame licitatório;

7- É o relatório. Passo a opinar;

### **FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

8- Trata-se de análise de Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 9/2016-00066, que tem como objeto aquisição de camisetas, lençóis e material técnico hospitalar para manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias e Unidades Básicas de Saúde (UBS): Centro de Atenção Básica e Epidemiologia Genuíno, Centro de Saúde Çoreci S. Pereira, Posto de Saúde Divinópolis, Unidade Básica São José e Unidade de Saúde da Família Alvorada, conforme especificações e condições constantes do Edital Convocatório e seus Anexos (vide fls. 55/80);

9- Compulsando os autos, conforme Ata (fls. 86) de Abertura do presente Pregão Presencial, verifica-se que não compareceu nenhuma



empresa no dia da abertura dos envelopes, tendo a Sra. Pregoeira declarado deserta a licitação em comento;

10- Analisando o processo, observa-se que os prazos de publicação do Edital Convocatório e a data da Sessão de Abertura dos Envelopes foram obedecidos, assim como foram respeitados os princípios e normas do processo licitatório, elencados na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93, bem como no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

11- Assim, uma vez verificado que nenhuma empresa compareceu para participar da licitação em análise, necessário se faz manter a decisão da Sra. Pregoeira, pela Deserção da presente licitação;

## CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO, ESTA ASSESSORIA JURÍDICA, OPINA PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE DESERÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-00066, ANTE A AUSÊNCIA DE LICITANTES NA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES;**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Rurópolis-Pará, 14 de outubro de 2016.

**FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL  
OAB/PA N.º 10956